



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO



DIÁRIO OFICIAL

ANO III - LAGO DO JUNCO, MARANHÃO SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO
CNPJ: 06.460.026/0001-07
GABINETE DA PREFEITURA
Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, 860 – Centro
CEP: 65710-000 Lago do Junco – Maranhão

Lago do Junco – MA, 01 de fevereiro de 2021

DECRETO Nº 012/2021

Dispõe sobre as festividades carnavalescas no Município de Lago do Junco.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os efeitos do Decreto Municipal nº 011/2021 da reiteração do estado crítico e do enfrentamento da Pandemia do Covid-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 36.462 de 22 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a suspensão das festividades carnavalescas no ano de 2021;

CONSIDERANDO que o atual momento da Pandemia, com indicadores crescentes no Estado e pelo país a fora, inclusive com comprovação de novas variantes com maior potencial de transmissão.

DECRETA

Art. 1. Fica determinado a suspensão das comemorações do Carnaval 2021, tanto em ambiente público quanto privado, em virtude da Pandemia do Covid-19.

Art. 2. Ficam suspensos ainda os pontos facultativos da “segunda e terça de Carnaval”.

Art. 3. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIA EDINA ALVES FONTES
Prefeita Municipal de Lago do Junco/MA

EDITAL 001/2021 - CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES

O Secretário Municipal de Educação, através do presente edital, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com o Decreto Municipal nº 003/2021, convoca todos os **Agentes Administrativos, Auxiliares Operacionais de Serviços Diversos (AOSD), Vigias, Auxiliares de Cozinha, Motoristas e Recepcionistas** efetivos da Rede Municipal de Ensino, para comparecerem aos seus locais de lotação no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Robson Souza Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 03/2021



www.lagodojunco.ma.gov.br



lagodojuncodomaranhao